



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 038
11/05/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 190.983,76 (Cento e Noventa Mil e Novecentos e Oitenta e Tres Reais e Setenta e Seis Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 205.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2043	Coronavirus(COVID 19)		
. 3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic	95.983,76
. 3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic	80.000,00
. 3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	190.983,76
		Total da Unidade R\$	190.983,76
		Valor Total Suplementado R\$	190.983,76

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Extraordinário po anulação de cré R\$190.983,76

Dotações Anuladas

02.03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2034	Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB		
. 3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic	190.983,76
		Total do Projeto / Atividade R\$	190.983,76
		Total da Unidade R\$	190.983,76
		Valor Total Anulado R\$	190.983,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 11 de maio de 2020

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito
211.378.545-53